



Governo de  
**GUAJERU**

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO  
**JILVAN TEIXEIRA**

VICE-PREFEITO  
**GILBERTO CANGUSSU**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

[WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR](http://WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão  
eletrônica disponível em: [governodeguajeru.ba.gov.br](http://governodeguajeru.ba.gov.br)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
CNPJ: 10.725.277/0001-35  
E-mail: guajerusaude@gmail.com

**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DO ÍNDICE COM:  
15% SAÚDE  
EXERCÍCIO DE 2023**

**QUADROS SÍNTESE DO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DA LRF:**

RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE	VALOR (R\$)
Receitas para Apuração do Limite da SAÚDE Janeiro a dezembro/2023	19.637.598,32
Valor da despesa que deverá ser aplicada no 15% Saúde	2.945.639,75
Valor da despesa aplicada na Saúde – 15% Despesas com 15% da Saúde pagas até dezembro/2023.....	3.618.971,31
<b>Percentual aplicado</b>	<b>18,43%</b>
Limite Constitucional	15%

Guajeru-Ba, 29 de Dezembro de 2023

  
Erica Leal Cangussu  
Gestora do FMS

  
JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Scanned with CamScanner



**DECLARAÇÃO**

Declaro na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guajeru, que a Prestação de Contas referente aos gastos em ações de serviços públicos de saúde, pertinente ao Exercício de 2023, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023, fora submetida ao crivo do Conselho Municipal de Saúde, obtendo parecer favorável pela aprovação, em consonância com o disposto no art. 13 da Resolução TCM nº 1277/08.

Guajeru - Ba, 01 de Março de 2024.

*Sandra Kapa Viana*

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Marta da Conceição S. Pereira*

Membro

*Janvil Aguiar Rocha*

Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.




**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 CNPJ 10.725.277/0001-35


1 **Ata da ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em primeiro de março de dois mil e vinte**  
 2 **e quatro.**

3 Ao primeiro dia de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria  
 4 Municipal de Saúde, localizada na Praça Antônio Rocha Cangussu, s/n. nesta cidade, reuniram os membros  
 5 do Conselho para discussão de pautas relevantes como credenciamento de serviços e especialidades  
 6 médicas, prestação de contas referente aos gastos em ações e serviços públicos de saúde, e o que ocorrer.  
 7 Dando início a reunião a Vice Presidente do Conselho, Sandra Viana deu as boas-vindas agradecendo a  
 8 presença de todos e enfatizou o importância do compromisso de comparecer às reuniões por parte dos  
 9 conselheiros resultando na definição de uma reunião extraordinária para sexta-feira, oito de março de dois  
 0 mil e vinte e quatro para esclarecimento da permanência de conselheiros faltosos sem justificativa. Sequente  
 1 a Vice Presidente finalizou a fala passando a palavra para a Secretária Municipal de Saúde Érica Leal  
 2 Cangussu que após estender seus cumprimentos a todos abriu espaço para sugestões de melhora nas  
 3 dependências da Saúde Pública guajerense: A vice Presidente Sandra Viana solicitou a manutenção das  
 4 ambulâncias do município o que foi prontamente aceito pelo conselho. Continuou indagando sobre a  
 5 Farmácia Básica ser fechada nos finais de semana sugerindo que ficasse medicação disponível no Centro de  
 6 Saúde, respondendo a sua fala a Secretária de Saúde Érica Leal esclareceu que assim se faz levando em  
 7 conta o estoque reduzido prosseguiu chamando a atenção para o cuidado em ter disponível no Centro de  
 8 Saúde as medicações que são exigências necessárias reforçando assim a demanda de cautela da recepção  
 9 quanto a reposição de tais medicamentos. Em sequência a Vice Presidente comentou sobre a organização  
 0 das viagens para consultas particulares não serem vinculadas às ambulâncias, no mesmo instante Érica Leal  
 1 encaminhou para ser resolvido com a Coordenação. Seguindo, o conselheiro representante dos ACS  
 2 (Agentes Comunitários de Saúde) Martinho, elaborou o pedido de uma rotina de avaliação e pequenas  
 3 manutenções nas USFs do município. A Coordenadora da Atenção Primária à Saúde alegou que já deu  
 4 início as avaliações de necessidades das USFs e planeja que ocorram trimestral ou quadrimestralmente.  
 5 Concluído o momento, a palavra é direcionada à Secretária de Saúde Erica Leal Cangussu que deu ciência  
 6 aos conselheiros sobre o Edital de credenciamento de serviços e especialidades médicas a ser publicado pelo  
 7 município, ressaltado a importância da contratação de alguns serviços como forma de suprir alguns serviços  
 8 não disponibilizados pelo SUS, ou disponibilizado em quantidade insuficiente. Na sequência a secretária  
 9 apresentou a prestação de contas referente aos gastos em ações e serviços públicos de saúde, pertinentes ao  
 0 exercício de dois mil e vinte e três com aplicação de R\$ 3.618.971,31 (Três milhões, seiscentos e dezoito  
 1 mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), nas ações de serviços públicos de saúde,  
 2 correspondendo a **18,43%** o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos  
 3 que tratam os arts. 158 e 159 I, alínea b e § 3º da CRFB/88, em cumprimento ao disposto no art. 77, III do  
 4 ADCT. Em seguida a Vice Presidente colocou em votação a prestação de contas apresentadas e mesma foi  
 5 APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando continuidade a Secretária de Saúde informa ao Conselho e  
 6 registra em Ata problemas relacionados ao médico atuante na Unidade de Saúde da Família -Bananeira,  
 7 ressaltando que a decisão de qual médico atende ou não é exclusiva do ministério o qual se encontra  
 8 pressionado para resolver a questão o mais breve possível. Completa dizendo que o município não tem  
 9 autoridade para desvincular o médico, entretanto as exigências solicitadas pelo ministério foram efetuadas  
 0 (dar ciência ao Conselho e a Comissão) sendo assim todas as dependências a serem cumpridas foram  
 1 realizadas e aguarda uma posição do Ministério. Complementando a fala da Secretária de Saúde, o  
 2 representante da USF- Bananeira, Martinho, deixa registrado a insatisfação da comunidade com o médico  
 3 em questão relatando a falta de confiança dos pacientes e a situação lamentavelmente instável que a unidade  
 4 se encontra. Por fim a Secretária Érica Leal Cangussu agradeceu a Vice Presidente Sandra Viana e demais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJERU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 10.725.277/0001-35**



15 conselheiros pelo espaço da fala. Na sequência a Vice Presidente torna enfatizar sobre a importância da  
16 assiduidade dos conselheiros nas reuniões, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Não  
17 havendo nada mais a tratar lavro essa ata que depois lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais  
18 participantes. Guajeru, primeiro de março de dois mil e vinte e quatro.

- 19
- 20 *Soncha Aparecida Jiona*
- 21 *Marta da Conceição S. Pereira*
- 22 *Martinho Pulcino dos Santos*
- 23 *Daniel Aguiar Pachá*
- 24 *Silvânia de Souza Brito Santos*
- 25 *Neelza Maria Batista Costa*
- 26 *Rosa Maria da Silva Gomes*
- 27 *Facilom Rosa Reis*
- 28 *Erica Beal Cangussu*
- 29
- 30
- 31
- 32

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

O processo em tela é referente à análise da Prestação de Contas dos Recursos aplicados na área de saúde.

Verificando a prestação de contas em tela, observa-se que foram aplicados **R\$ 3.618.971,31** (Três milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), nas ações de serviços públicos de saúde, correspondendo a **18,43%** o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159 I, alínea b e § 3º da CRFB/88, em cumprimento ao disposto no art. 77, III do ADCT.

Verificando os documentos comprobatórios, e analisando-os, constata-se que foram obedecidos os princípios referentes à Administração Pública.

Os recursos foram corretamente aplicados, e as propostas e planos consignados na LOA, LDO, e PPA foram obedecidos. Foram beneficiados diversas famílias e os programas plenamente executados.

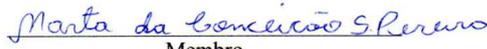
Verifica-se que as despesas obedeceram aos princípios da economicidade, razoabilidade e o objetivo social foram alcançados.

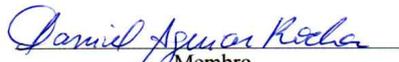
Verificando a aludida Prestação de Contas, e, após meticulosa análise, OPINO PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS das ações de serviços públicos de saúde, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2023.

É o Parecer.  
s.m.j.

Guajeru - Ba, 01 de Março de 2024.

  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Membro

  
Membro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

